

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSÃO, E DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A. (“AGT”, E “SECURITIZADORA”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPensa NESTA DATA, RETOMADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPensa NESTA DATA E RETOMADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

---

**1 – DATA, HORA E LOCAL:** aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15:00h, retomou-se a Assembleia, aberta e suspensa, em **primeira** convocação, no dia 20 de setembro de 2023, e retomada e suspensa em 27 de setembro de 2023, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”), pelo “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 8ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.*”, (“Termo de Securitização 8ª Emissão” e “CRA 8ª Emissão”), e pelo “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.*”, (“Termo de Securitização 9ª Emissão” e “CRA 9ª Emissão”), celebrados pela Securitizadora e pela H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

**2 – CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi encaminhada pela Securitizadora a cada investidor de CRA 8ª Emissão e CRA 9ª Emissão (em conjunto, “CRA”), por meio de correspondência eletrônica datada de 30 de agosto de 2023, sendo em igual data disponibilizado o Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

**3 – PRESENÇA:** presentes (i) Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata (“Anexo I”); (ii) Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, conforme Anexo I; (iii) representantes do Agente Fiduciário; e (iv) representantes da Securitizadora.

**4 – MESA:** Presidente: Patricia Valle Montanari, e Secretário: Julio Barioni Dacar.

**5 – ORDEM DO DIA:** Considerando que houve descumprimento parcial de obrigação pecuniária de pagamento da parcela de amortização da CPR-F do mês de junho de 2023, bem como das parcelas de remuneração da CPR-F referentes aos meses de julho e agosto de 2023 pela Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.045.338/0001-47 (“Devedora”), emitente da Cédula de Produto Rural Financeira – CPR-F nº 001/2022, (“CPR-F”), lastro dos CRA;

Considerando que o patrimônio separado dos CRA possui recursos suficientes para pagamento da remuneração da CPR-F referentes aos meses de julho e agosto de 2023;

Considerando que a Securitizadora recebeu comunicação da Devedora, datada de 15 de agosto de 2023, solicitando que (i) a parcela de amortização referente ao mês de julho de 2023, vencida e a ser acrescida dos encargos, devida no âmbito da CPR-F, seja diluída entre as parcelas de amortização vincendas, até o vencimento da CPR-F; e (ii) que a recomposição dos Fundos de Liquidez 8ª Emissão e 9ª Emissão (conforme definidos na CPR-F) seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;

A Securitizadora convocou a presente AGT, restando fixada a seguinte Ordem do Dia, em comum a ambas as Emissões ou para cada Emissão, individualmente, conforme aplicável:

- (i) deliberar sobre as medidas a serem tomadas pela Securitizadora, em razão do descumprimento, pela Devedora, das obrigações pecuniárias de pagamento da parcela de amortização do mês de junho de 2023, e das parcelas de remuneração dos meses de julho e agosto de 2023 da CPR-F, que acarretaram na penalidade prevista no item (v) da cláusula 11.1 da CPR-F, podendo os titulares de CRA, inclusive, deliberarem tudo o que entenderem cabível, inclusive pela desconstituição do vencimento antecipado da CPR-F;
- (ii) autorizar que a parcela de amortização da CPR-F do mês de junho de 2023 e, consequentemente, dos CRA, acrescida dos Encargos Moratórios aplicáveis, conforme definidos na CPR-F, devidos até esta data, seja diluída proporcionalmente entre as parcelas de amortização vincendas, até o vencimento da CPR-F;
- (iii) deliberar acerca da alteração dos eventos de vencimento antecipado automático, constantes dos itens (iv) e (v) da cláusula 11.1 da CPR-F, para que os referidos eventos passem a ser considerados eventos de vencimento antecipado não automáticos;
- (iv) com relação ao CRA 8ª Emissão, autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 8ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;

- (v) com relação ao CRA 8ª Emissão, autorizar que a Securitizadora, excepcionalmente, efetue os pagamentos das parcelas de juros do CRA 8ª Emissão dos meses de julho e agosto de 2023 antes do pagamento da parcela de amortização do CRA 8ª Emissão referente ao mês de junho de 2023, desconsiderando, excepcionalmente, a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 8ª Emissão;
- (vi) com relação ao CRA 8ª Emissão, alterar a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 8ª Emissão, para que passe a prever que, havendo parcela de remuneração vencida e não paga, este pagamento tenha prioridade em relação ao pagamento de parcela de amortização;
- (vii) com relação ao CRA 9ª Emissão, autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 9ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;
- (viii) com relação ao CRA 9ª Emissão, autorizar que a Securitizadora, excepcionalmente, efetue os pagamentos das parcelas de juros do CRA 9ª Emissão dos meses de julho e agosto de 2023 antes do pagamento da parcela de amortização do CRA 9ª Emissão referente ao mês de junho de 2023, desconsiderando, excepcionalmente, a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 9ª Emissão;
- (ix) com relação ao CRA 9ª Emissão, alterar a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 9ª Emissão, para que passe a prever que, havendo parcela de remuneração vencida e não paga, este pagamento tenha prioridade em relação ao pagamento de parcela de amortização;
- (x) deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRA.

**6 – ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos o Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo, maioria dos CRA em Circulação, observado o disposto na cláusula 12.6 do Termo de Securitização dos CRA.

**7- DELIBERAÇÕES:** Após os debates, observados os respectivos quóruns de deliberação para aprovação das matérias da Ordem do Dia, conforme previstos nas cláusulas 12.8.1, 12.8.2 e 12.8.2.1 do Termo de Securitização dos CRA, deliberou-se o abaixo exposto, sendo certo que os itens **(v)**, **(vi)**, **(viii)** e **(ix)** da Ordem do Dia foram aprovados em AGT, previamente à sua retomada nesta data:

- (a) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação, e os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, sendo, em conjunto, os titulares presentes representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram aprovar o item **(i)** da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, no sentido de **desconstituir** o vencimento antecipado da CPR-F. Os Titulares destacaram que a decisão foi tomada levando-se em consideração que as parcelas de juros remuneratórios da 8ª Emissão e 9ª Emissão (conforme definidos na CPR-F) se encontram adimplentes e que o Devedor realizou o pagamento de aproximadamente 73% do saldo de amortização prevista para o ano de 2023;
- (b) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação, e os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, sendo, em conjunto, os titulares presentes representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram **aprovar** o item **(ii)** da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, deliberando ainda que sejam incorporados ao saldo devedor os Encargos Moratórios devidos até esta data. Os Titulares destacaram que a decisão foi tomada levando-se em consideração que as parcelas de juros remuneratórios da 8ª Emissão e 9ª Emissão (conforme definidos na CPR-F) se encontram adimplentes e que o Devedor realizou o pagamento de aproximadamente 73% do saldo de amortização prevista para o ano de 2023;
- (c) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação, e os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, sendo, em conjunto, os titulares presentes representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram **aprovar** o item **(iii)** da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, autorizando a alteração dos eventos de vencimento antecipado automático, constantes dos itens (iv) e (v) da cláusula 11.1 da CPR-F, para que os referidos eventos passem a ser considerados eventos de vencimento antecipado não automáticos;
- (d) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação deliberaram **aprovar** o item **(iv)** da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, para autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 8ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2024;

(e) os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação deliberaram **aprovar** o item (vii) da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, para autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 9ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os Titulares dos CRA constantes do Anexo I são considerados presentes e assinantes, sendo a ata assinada pela mesa, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

**9 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

---

**PATRICIA VALLE MONTANARI**  
Presidente

---

**JULIO BARIONI DACAR**  
Secretário

---

### **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Eduardo Ippolito  
Cargo: Diretor

Nome: Cesar Queiroz Botelho  
Cargo: Procurador

---

### **REIT SECURITIZADORA S.A.**

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio  
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva  
Cargo: Diretor

**ANEXO II**  
**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF Nº: 13.349.677/0001-81  
NIRE 33300303677

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSÃO, E DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPENSÃO NESTA DATA, RETOMADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPENSÃO NESTA DATA E RETOMADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (MICROSOFT TEAMS)**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzhiNTNkNzctNmRIZi00OTE4LWJiZmYtMDMwNGI0M2M1YzAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzhiNTNkNzctNmRIZi00OTE4LWJiZmYtMDMwNGI0M2M1YzAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d)



## ATA DE AGT CRA TRÊS IRMÃOS 8ª E 9ª EMISSÕES - 11 10 2023 sign off pdf

Código do documento cfb41ddf-7084-4ddd-ad9e-8c2b774b37d3



### Assinaturas



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital

samuel.albino@reit.com.br

Assinou



BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital

bruno.rio@reit.com.br

Assinou



PATRICIA VALLE MONTANARI

Certificado Digital

patricia.valle@reit.com.br

Assinou



EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital

eippolito@commcor.com.br

Assinou



CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895

Certificado Digital

cesarbotelho@commcor.com.br

Assinou



JULIO BARIONI DACAR

Certificado Digital

julio.dacar@commcor.com.br

Assinou

### Eventos do documento

#### 16 Oct 2023, 10:23:23

Documento cfb41ddf-7084-4ddd-ad9e-8c2b774b37d3 **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T10:23:23-03:00

#### 16 Oct 2023, 10:25:47

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T10:25:47-03:00

#### 16 Oct 2023, 10:27:58

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750  
**Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 37926).



Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T10:27:58-03:00

**16 Oct 2023, 10:28:21**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 1460). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T10:28:21-03:00

**16 Oct 2023, 10:34:37**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 41348). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T10:34:37-03:00

**16 Oct 2023, 11:11:58**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 11624). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T11:11:58-03:00

**16 Oct 2023, 11:14:18**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895 **Assinou** Email: cesarbotelho@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 43980). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Imprensa Oficial SP RFB G5,OU=A3,CN=CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T11:14:18-03:00

**16 Oct 2023, 12:19:36**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou** Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 61008). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE\_ATOM: 2023-10-16T12:19:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):38ddda048900996cdf0d760e44303705fb4b9b1c42f14442b05a7436ae0a1b1a  
(SHA512):5e7370cd98c5f7291914fc9bd1d96141c03865f14d0fc44fa02cbc15dd0b6fcbf7cf998e131413532653c133cfb7cc869bd268f95b5f6b3c80e745707cbbf121

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**